



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 108/02, de 25 de junho de 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que amanhã dia 26/06/2002, a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 08:30 h da manhã, enfrentando novamente a Seleção da Turquia desta feita pelas Semifinais da Copa do Mundo - Coreia do Sul / Japão 2002.


CONSIDERANDO o amor do povo brasileiro pela seleção, e a importância desse jogo, que poderá ser definido na prorrogação com morte súbita, e até mesmo nas cobranças de pênaltis, levando o Brasil para a sua 7ª Final de Copa do Mundo.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Expediente do Poder Legislativo no dia 26 (quarta-feira) de junho do corrente ano será das 13:00 h às 17:00 h.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2002.


Francisco Adalberto Linhares
PRESIDENTE

Edmar/